



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA 060/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

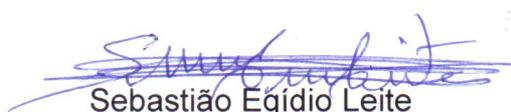
Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Edson Pereira, Operário, portador da CTPS nº. 34554 série 00093SP, a substituir temporariamente as funções de coveiro do Sr. Luiz Antonio dos Santos, Operário, durante o seu período de gozo de férias, no Cemitério Municipal.

Concede-se ao servidor substituto, as mesmas vantagens de pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do município e Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

31-03-2016
Leticia Encha
edicao 1514
NF A7